



Resposta ao Terceiro pedido de esclarecimento da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

1) Consta no Edital a seguinte exigência:

*5.2. Funcionalidades disponíveis à Contratante:*

*número do cartão, local de entrega do cartão e tipo e valor do benefício);*

O número do cartão é possível ver de forma mascarada. Local de entrega, os cartões são enviados para empresa, com isso, não é mostrado no sistema. Atendemos desta forma?

Ao mencionar o termo “mascarada”, queremos dizer que a busca pelo número do cartão é permitida, mas na visualização do número do cartão, por segurança, é apenas demonstrado apenas os 04 primeiros números e os 05 últimos números do cartão.

**Resposta: Entendido. Esta forma de apresentação do cartão atende.**

2) Consta no Edital a seguinte exigência:

*alteração de cadastro da empresa;*

*alteração de cadastro do beneficiário, com os seguintes campos: nome, CPF, tipo e valor do benefício, número do cartão, endereço de entrega do cartão;*

Os dados acima podem ser solicitados alterações via equipe interna, com exceção dos campos CPF e número do cartão, que não são passíveis de alterações. Atendemos desta forma?

Em complemento, para as incorreções do CPF, poderá ser acionado via equipe interna. O cartão, em caso de extravio, é necessário a solicitação de uma segunda via, para cancelar o primeiro emitido. Por regra de segurança, não é passível de alteração de número do cartão e sim, solicitação de novas vias.

**Resposta: Entendido. Estes procedimentos para correção do CPF e solicitação de nova via cartão por meio de solicitação de equipe interna atende à demanda.**

3) Consta no Edital a seguinte exigência:

*6.3 A Contratante informará, por meio de site ou aplicativo, os valores a serem disponibilizados a cada beneficiário (cartão), até o dia 30 do mês anterior ao da recarga dos créditos.*

Apenas o cliente consegue prever o valor de cargas antes da efetivação da mesma, como é um portal de auto gestão, ele quem faz os lançamentos/agendamento da carga. O valor do lançamento é mostrado ao usuário no portal ou app após a sua efetivação. Atendemos desta forma?

**Resposta: É imprescindível que o usuário tenha acesso por meio de área reservada do portal ao valor depositado, data do depósito e todas as movimentações realizadas nos estabelecimentos de compra.**

Comissão de Licitação